

**UNCLASSIFIED**

**Concurso cultural Tecnologia e Inovação**

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**1. TEMA DO CONCURSO**

A Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte e a SAE - Sociedade de Engenheiros da Mobilidade, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural entre o Reino Unido e o Brasil, por meio dos sites da Embaixada Britânica no Brasil e da SAE Brasil, e dos canais nas redes sociais Facebook, Google Plus e Twitter das duas instituições, estabelece normas para a participação no Concurso Cultural “Tecnologia e Inovação”.

1.1 Os interessados em participar deste Concurso deverão responder em até 120 caracteres por que devemos escolhê-lo para participar da Conferência Internacional SAE Brasil de Tecnologia e Inovação – Do aeroespacial e F1 ao Automotivo, a ser realizada no dia 12 de novembro, em São Paulo. Essa frase deverá obrigatoriamente relacionar o Reino Unido com Tecnologia e Inovação, usando as seguintes palavras no texto: UK, Tech e Inovação.

1.1 Serão premiados 2 (dois) participantes: 1º colocado – ganhará uma entrada gratuita para participar da conferência + kit GREAT e SAE, 2º colocado – livro autografado pelo Fittipaldi + kit GREAT e SAE.

1.2 Os participantes deverão enviar sua resposta até às 23h59m do dia 25 de outubro de 2015.

1.3 Será considerada apenas a primeira resposta de cada participante.

1.4 A escolha das melhores respostas se dará por membros da Missão Diplomática do Reino Unido no Brasil e da SAE - Sociedade de Engenheiros da Mobilidade.

**2.DOS REQUISITOS**

2.1 O concurso é aberto para qualquer pessoa residente no Brasil.

2.2 Os funcionários da Embaixada do Reino Unido e dos Consulados Britânicos no Brasil e seus familiares, bem como da SAE Brasil, não poderão participar deste concurso.

**3.DA INSCRIÇÃO**

3.1. Para participar do Concurso, os interessados deverão preencher o formulário disponibilizado em posts dos canais nas redes sociais Facebook, Google Plus e Twitter da Embaixada Britânica no Brasil e da SAE Brasil, respondendo por que devemos escolhê-lo para participar da Conferência Internacional SAE Brasil de Tecnologia e Inovação – Do aeroespacial e F1 ao Automotivo, a ser realizada no dia 12 de novembro, em São Paulo.

3.2. A resposta deverá ter tamanho de até 120 caracteres, relacionar o Reino Unido com Tecnologia e Inovação, usando as seguintes palavras no texto: UK, Tech e Inovação, e ser enviada até às 23h59m do dia 25 de outubro de 2015.

3.3. Juntamente com resposta, os participantes devem enviar seu nome completo, email, endereço com CEP, telefone para contato.

**UNCLASSIFIED**

**UNCLASSIFIED**

3.4. Somente será considerada a primeira resposta de cada participante, enviada dentro do prazo estipulado por esse regulamento.

3.5. A não apresentação de quaisquer informações exigidas conforme especificações no regulamento ensejará a desclassificação automática do participante.

3.6. É vetada a participação de funcionários e familiares de funcionários da Missão Diplomática do Reino Unido no Brasil e da SAE Brasil.

**4.DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

4.1. O presente Concurso Cultural terá início na data de 24 de setembro de 2015, e vigorará até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Concurso.

4.2. Não serão considerados os participantes cujas respostas forem enviadas após o encerramento do prazo de inscrição previsto ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do Concurso.

**5.DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos vencedores será realizada por 01 (uma) Comissão Julgadora multidisciplinar, formada por membros da Embaixada e Consulados britânicos no Brasil e da SAE Brasil, que avaliará as respostas enviadas;

5.2. A Comissão Julgadora selecionará a resposta vencedora de acordo com critérios próprios que considerarem pertinentes e adequados à proposta do Concurso.

5.3. A divulgação dos participantes vencedores será anunciada no dia 26 de outubro de 2015, por meio dos canais nas redes sociais Facebook, Google Plus e Twitter da Embaixada Britânica no Brasil e da SAE Brasil, e por comunicação via email.

5.4. Após publicado o resultado, a Organização do Concurso entrará em contato direto com o participante vencedor via email ou telefone.

**6.DA PREMIAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO**

6.1. Os vencedores terão 24 horas para responder ao contato direto Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte no Brasil, a ser feito conforme cláusula 5.4. Caso não o faça, o terceiro colocado será nomeado vencedor e assim sucessivamente, até que dois vencedores sejam confirmados.

6.2 O prêmio do primeiro colocado – uma entrada gratuita para participar da conferência + kit GREAT - não inclui passagens para São Paulo, ficando o vencedor, caso não resida na capital paulista, responsável por todo seu deslocamento.

**7.DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

7.1. O participante, desde já, expressamente licencia e autoriza a título gratuito a Embaixada Britânica no Brasil e SAE Brasil à utilização, ao armazenamento, à exibição e à divulgação das

**UNCLASSIFIED**

**UNCLASSIFIED**

respostas enviadas para este Concurso Cultural, assim como de seus nomes, imagem e/ou voz, desde que tais atos estejam associados ao Concurso Cultural, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não; armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e online (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por prazo indeterminado, sendo vetado à Embaixada Britânica no Brasil e à SAE Brasil explorar comercialmente as respostas sem prévio e expresso consentimento dos participantes deste Concurso.

7.3. O participante vencedor autorizará, ainda, a utilização e divulgação, a título gratuito, de suas imagens, nomes, imagem e/ou voz, nos sites da Embaixada Britânica no Brasil e da SAE Brasil, e dos canais nas redes sociais Facebook, Google Plus e Twitter das duas instituições, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ou encargos para a Embaixada Britânica no Brasil, SAE Brasil e/ou para a Organização do Concurso.

**8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

8.2. A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que, para tanto, incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

8.3. A simples participação do Participante neste Concurso Cultural, bem como a autorização prevista no item 7 acima, não lhe gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

8.4. Declara-se ciente o Participante que, uma vez enviada sua resposta via formulário, a inscrição neste Concurso tonar-se-á irrevogável e irretratável.

8.5. A premiação oferecida neste Concurso, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em dinheiro ou repassada a terceiros.

8.6. O ato de inscrição e o envio voluntário das respostas pelos participantes implica total anuência em relação ao presente regulamento e a suas condições. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização deste Concurso Cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

**UNCLASSIFIED**